



**PORTARIA G.P. Nº.: 1066, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 102.188, CPF: 283.651.861-87, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR                                | DESTINO           | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                            | VALOR                                        |
|-----------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>ADAIR<br/>VALDIVINO<br/>DE SOUZA</b> | PIRES DO RIO - GO | 27/07/2018      | FOI AO COLÉGIO MILITAR DE<br>PIRES DO RIO BUSCAR<br>DOCUMENTAÇÃO. | R\$ 40,00<br><br><b>TOTAL<br/>R\$: 40,00</b> |
|                                         |                   |                 |                                                                   |                                              |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**